

MATRICULA 20.041

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 06 do desmembramento de Gleba Única, Parte 2, quadra C, Loteamento Santo Amaro, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 05 de desmembramento com 27,00m; Sul - com lote 07 do desmembramento com 27,00m; Leste - com rua Projetada do Loteamento com 9,00m; Oeste - com lote 09 do desmembramento com 9,00m, totalizando 243,00m².

PROPRIETÁRIO: Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda, CNPJ/MF nº 08.317.809/0001-53, com sede em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/58-RG, folhas 61, matrícula 17.829.

R-1-20.041- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro 161, folhas 156/159, em data de 04.07.2013, tendo como adquirente: ANDREZA DE ARAÚJO GALVÃO, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 034.110.414-04, CI nº 1.584.966-RN, residente á rua Francisco Sinedino, 1140, Lagoa Nova, Natal-RN. Valor R\$ 10.000,00. Extremoz-RN, 11.07.2013. Eu Tabeliã, subscrevo e assino.

AV-2-20.041- Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo nº 503/2013), expedida pela Prefeitura de Extremoz-RN, datados de 02.09.2013, assinados por: Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo e Fernanda Ryaia Fernandes Pontes, secretária municipal de tributação, há uma casa residencial, situada na Rua Projetada, S/N, loteamento Santo Amaro, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso de cerâmica 43x43, esquadria em madeira e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, serviçal, caixa d'água com capacidade para 500 litros, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, varanda e área de serviço, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 58,80m². Extremoz-RN, 18.10.2023.

AV-3-20.041- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000942013-18001467, CEI nº 51.221.39467/69, expedida pela Secretaria da Receita Federal em data de 16.10.2013, Foi apresentada a CONFEA/CREA-RN - ART - Anotações de responsabilidade técnica nº 0000001335735, emitida em data de 04.07.2013. Extremoz-RN, 18.10.2013.

R-4-20.041- Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida, em data de 14.04.2014, tendo como adquirente: VERONICA SILVA DE CARVALHO, brasileira, costureira, CI nº 001903574-SSP/RN, CPF nº 011.718.784-43, casado, e sua esposa CARPEGIANE FERREIRA BEZERRA, motoboy, CNH nº 04179760622-DETRAN/RN, CPF nº 064.703.104-35, residentes á rua das Orquideas, 999, L 00249, Parque dos Jaqueiros, Extremoz-RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 16.04.2014.

R-5-20.041- ALIENAÇÃO - Em garantia do pagamento de dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os devedores/fiduciantes aliena á CAIXA em caráter fiduciário o imóvel objeto deste contrato. Valor R\$ 73.436,00. Extremoz-RN, 16.04.2014.

CARTEIRO ÚNICO DE EXTREMOZ/RN
COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

AV. 6 - 20041. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.368
DATA: 28/06/2023 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31, de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 101563.23.0, devidamente recolhido em 05/06/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 91.007,52**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que os fiduciantes, **VERONICA SILVA DE CARVALHO**, CPF n.º 011.718.784-43 e **CARPEGGIANE FERREIRA BEZERRA**, CPF n.º 064.703.104-35, após ter sido regularmente intimada em **02/12/2022**, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 91.007,52**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002473121, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038159HJE. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26368

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020038159HJE	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	20041
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº:26368

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26368

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020033597DSR
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 28 de junho de 2023

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos	R\$	529,46
FDJ	R\$	148,19
FRMP	R\$	21,13
FCRCPN	R\$	49,40
ISS	R\$	26,47
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	775,47

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 26368

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).